



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 28/20 – 1320.01.0064117/2020-98**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 28/20 – 1320.01.0064117/2020-98, referente ao produto Alcool Etílico – Sul Alcool 70 ° INPM (70° GL) 1 Litro, segundo o rótulo : Envasado e Distribuído por : Vinicula FabSul Ltda. Rua Governado Bias Forte s/n. Distrito Piacatuba, Leopoldina-MG. Fone(032)3447-2294 CNPJ: 05.636941/0001-30. Quím. Resp.Candida Cristina Bosich Pinto. CRQ:Nº 02302094 E.mail:Sulalcool@hotmail.com; segundo informações do Auto de Constatação nº2600-D do Procon/ES e consulta ao CNPJ da empresa no site da Anvisa, a mesma não possui AFE; e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população; por descumprir a RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020 .

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

